



EDITAL

N.º 33/2022

João Paulo Rodrigues Pires

Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Saudação – Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, aprovada na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022.

SAUDAÇÃO:

“DIA INTERNACIONAL DO ORGULHO LGBTQIA+”

Assinala-se hoje, 28 de Junho, o Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+, data comemorada desde 1970, para relembrar a Revolta de Stonewall, manifestação contra o episódio de violência e repressão, ocorrido a 28 de junho de 1969 nos Estados Unidos contra as pessoas desta comunidade, mas também para celebrar a diversidade de orientações sexuais e identidades de género, e apelando a um mundo sem diferenças nem discriminações. É, por isso, uma data de alegria, mas também de luta e de reivindicação de direitos iguais, e que se traduzem hoje, de forma mais expressiva, pelas diversas manifestações, marchas e paradas da comunidade LGBTQIA+ um pouco por todo o mundo, sobretudo neste mês de junho em que celebram o seu orgulho. Em Portugal, o reconhecimento dos direitos das pessoas LGBTQIA+ tem-se traduzido num longo caminho, que embora ainda longe de uma situação ideal, não deixa de registar já progressivas e relevantes conquistas. Em 1982 a homossexualidade foi finalmente descriminalizada, com a revisão do código penal, tendo sido o grande ponto de viragem e de abertura da a um conjunto de novas conquistas desta comunidade. Entre elas destacam-se, em 1991, o

nascimento da revista Organa criada por um casal de lésbicas, bem como da primeira linha de atendimento para pessoas homossexuais. Em 1995 é fundada a Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo, a primeira e maior associação que luta pela igualdade e contra a discriminação das pessoas desta comunidade e das suas famílias em Portugal; Em 2010 é aprovado o Casamento entre pessoas do mesmo sexo e em 2016 dá-se a aprovação da Adoção de crianças por casais do mesmo sexo, bem como o direito ao acesso à Procriação Medicamente Assistida para casais homossexuais femininos. Em 2018, é a vez da aprovação da lei da autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais, e ainda da aprovação da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018 -2030. Mais recentemente, em 2021, é aprovada a Proibição da discriminação na doação de sangue em função de orientação sexual, expressão de género e características sexuais.

Todas estas conquistas têm contribuído significativamente para o combate à discriminação em razão da orientação, identidade e expressão de género e das características sexuais, na procura de que, uma igualdade legal corresponda também a uma igualdade social, e não podem, por isso, deixar de ser reconhecidas e valorizadas. para que possam também continuar a ser aprofundadas e permitir novas e mais conquistas progressistas nesta matéria.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Sebastião, reunida ordinariamente a 28 de Junho de 2022 deliberou:

1. Saudar a toda Comunidade LGBTQIA+ espalhada pelo mundo, e em particular a comunidade portuguesa, o reconhecimento público do seu orgulho, e a sua luta por, nem menos, nem mais, do que direitos iguais.
2. Saudar as conquistas e os avanços já conseguidos em Portugal desde a instauração da democracia, em matéria de direitos, liberdades e garantias da Comunidade LGBTQIA+
3. Renovar o seu compromisso de luta e defesa pelo nosso país e por um mundo em que se podem afirmar o orgulho LGBTQIA+ e em que cada um é livre de expressar a orientação sexual e identidade de género sem qualquer tipo de discriminação

4. Contribuir, em conjunto com o executivo da junta de freguesia, para prevenir e combater todas as formas de discriminação sensibilização de toda a sociedade portuguesa, em particular da população da freguesia de São Sebastião para esta problemática.
5. Remeter a presente saudação à Associação ILGA Portugal e à Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género
6. Publicar a presente saudação no site institucional da junta de freguesia, em caso de aprovação.

Saudação, aprovada por maioria e em minuta, em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 11 de julho de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Paulo Rodrigues Pires